



Pauta da 24ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 14 de julho de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Poder Executivo

Projeto de Lei nº 019/2026. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Tururu/CE a adquirir, mediante compra, imóvel urbano destinado à requalificação da Lagoa do Felipe, e dá outras providências.

Poder Legislativo

Indicação nº 054/2026. Ementa: Indica a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte a construção de arquibancadas e a implantação de sistema de iluminação no campo de futebol do assentamento Novo Horizonte, no município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas (REP).

Indicação nº 055/2026. Ementa: Indica a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte a realização da pintura do piso da quadra esportiva do colégio Patrícia Mota de Freitas, do assentamento Novo Horizonte, no município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas (REP).

Indicação nº 056/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal criação do incentivo financeiro pelo exercício da função de guarda patrimonial no âmbito do município de Tururu-CE, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Francisca Edna Sousa Umbelino (PODEMOS).

Indicação nº 057/2026. Ementa: Indica a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte a instalação de tambores de coleta de lixo nas localidades, visando à melhoria da limpeza pública, da saúde e da preservação ambiental, no município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas (REP).

Indicação nº 058/2026. Ementa: Indica a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte realização de serviços de manutenção e recuperação do calçamento da Rua Maria Cila, localizada no centro do município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas (REP).

Indicação nº 059/2026. Ementa: Indica a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte a construção de um bueiro na Rua Maria Cila, entrada que liga a rua com a CE-333, no centro do município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas (REP).



Indicação nº 060/2026. Ementa: indica à secretaria municipal de saúde que disponibilize uma ambulância em regime de plantão permanente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, na Unidade Básica De Saúde (UBS) da localidade de Mulungu, no município de Tururu/CE. Autoria: Vereador Francisco Edinardo de Meneses Freitas (REP).

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 029/2026 referente ao Projeto de Lei nº 014/2026. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 015/2026 referente ao Projeto de Lei nº 014/2026. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

ORDEM DO DIA
Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 014/2026. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
Art. 132 do RI
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE
Art. 134 do RI
20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).



10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 04/08/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.